



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

## RESULTADO PRELIMINAR - Etapa de HABILITAÇÃO

A Comissão de Análise do CMDCA de Içara/SC, de acordo com a Resolução CMDCA nº 014/2022 que dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para a etapa de **Habilitação e Celebração** de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Içara/SC – FMDCA, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 011 de 04 de maio de 2022, neste ato público, vem informar que, conforme cronograma ANEXO V da Resolução CMDCA nº 014/2022, as Organizações da Sociedade Civil – OSC que apresentaram o envelope 01 (Documentos para Habilitação) até 25.07.2022 obtiveram o seguinte status no Resultado Preliminar:

Nome da Organização da Sociedade Civil	Status Provisório <sup>1</sup>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara/SC - APAE	Indeferido provisoriamente
Associação Socioeducativa e Cultural Pequeno Campeão de JIU JITSU, lutas esportivas e olímpicas - APCJJ	Indeferido provisoriamente
Associação Beneficente de Apoio ao Autista - ABAA	Indeferido provisoriamente
Associação Beneficente Abadeus	Indeferido provisoriamente
Associação Desportiva Amigos do Sul – ADAS	Indeferido provisoriamente

As observações/considerações detalhadas das avaliações realizadas pela Comissão de Análise encontram-se disponíveis no **Instrumental de Conferência das exigências legais da Resolução CMDCA nº 014/2022**, nominal por OSC, no endereço eletrônico:

<sup>1</sup> O status provisório será reavaliado após o prazo final estabelecido (13.08.2022) na Resolução CMDCA nº 014/2022.

<https://www.icara.sc.gov.br/transparencia/conselho?url=conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>. Arquivos – outros.

Conforme cronograma da Resolução CMDCA nº 014/2022, ANEXO V, as Organizações da Sociedade Civil - OSC terão possibilidades de realizar ajustes no Plano de Trabalho e efetuar a entrega de documentos devidamente regularizados até a data de 13 de agosto de 2022.

A Comissão de Análise do CMDCA solicita que as OSC's agendem horário individual para que a mesma proceda orientações técnicas acerca da revisão/reajuste do Plano de Trabalho. Este agendamento deverá ser realizado até dia 05 de agosto de 2022, por meio do telefone (48) 3431.3597 com a assistente social Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes.

Quanto ao ato de rubricar os documentos que estão com a Comissão de Análise, o representante legal da OSC, poderá fazer no mesmo horário que será agendado para as orientações técnicas acerca da revisão/reajuste do Plano de Trabalho.

Içara, 02 de agosto de 2022.

**Lucas Pretto da Silva**  
Presidente do CMDCA

**Thayse Brovedan Piazza Manenti**  
Membro da Comissão Permanente do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/CMDCA

**Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes**  
Assistente Social da Regulação do SUAS  
Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda – SMASHTR  
(Artigo 11 da Resolução CMDCA nº 014/2022)